

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 9092/2022 Data: 17/11/2022 Horário: 15:53 LEG - EIMP 274/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n°182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP).  Modalidade: Futebol Masculino - Projeto Pinda Futebol Clube— para aquisição de materiais e equipamentos.	R\$ 5.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.181,50 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP).

Modalidade: Futebol Masculino, Projeto Pinda Futebol Clube, que visa auxiliar a aquisição de materiais e equipamentos.